



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Terça-feira • 9 de Agosto de 2022 • Ano XVIII • Nº 3482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0YZRTM5RDQ0M0EZOUZEMU

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

“Errata relativa á publicação da Portaria Nº 826, de 02 de Agosto de 2022, que Concede Licença Prêmio ao (a) Servidor, a saber: ...”

Art. 3º:

ONDE SE LÊ: “ foi iniciada em 11 de Julho de 2022 e finalizará em 11 de outubro de 2022.

LEIA-SE: “ foi iniciada em 01 de agosto de 2022 e finalizará em 30 de outubro de 2022.

Guaratinga/BA, em 09 de agosto de 2022.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

**“ERRATA RELATIVA À
PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 507,
DE 10 DE MARÇO DE 2022, QUE
DISPÕE SOBRE CONSIGNAÇÃO EM
FOLHA DE PAGAMENTO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS
DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA E
SUAS AUTARQUIAS, a saber: ...”**

Art. 8º:

ONDE SE LÊ: “*terão seu prazo limitado a 60 (sessenta) meses prestações mensais;*”

LEIA-SE: “*terão seu prazo limitado a 120 (cento e vinte) meses prestações mensais;*”

Guaratinga/BA, em 09 de agosto de 2022.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000